

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 36/2026

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de realizar estudos e adoção das providências necessárias para proibir o trânsito de caminhões na Rua Coronel Estevam Franco, no trecho sentido dos números 344 a 390 em nosso município.

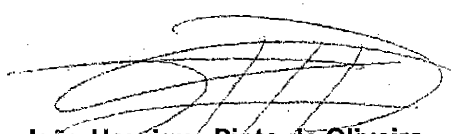
JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às reivindicações de moradores e comerciantes da referida via, que relatam constantes transtornos causados pelo trânsito de caminhões na localidade.

A Rua Coronel Estevam Franco possui características que não são adequadas para o tráfego frequente de veículos de grande porte, o que tem ocasionado dificuldades na circulação de veículos menores, riscos à segurança de pedestres, além de possíveis danos à pavimentação e às estruturas das residências e estabelecimentos próximos.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para atender a esta solicitação em consonância com as demandas da comunidade, visando o interesse coletivo.

Sala das sessões, 06 de março de 2026.


João Henrique Pinto de Oliveira
Vereador 2º Secretário